



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.281

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental n.º 0124

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CIRO LEITE MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital de Emergência e Trama Senador Humberto Lucena, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0125

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E Tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.704, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de fevereiro de 2009.

Ato Governamental n.º 0126

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LAYZ GERLANY SOARES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0127

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **CLEIDE CAMPOY**, matrícula nº 997.011-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0128

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALANA SOARES BRANDÃO BARRETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Atenção Especializada, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 0129

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JAIRO GEORGE GAMA**, matrícula nº 158.273-9, do cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Atenção Especializada da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 0130

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VANIZE CUNHA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Acompanhamento de Média Complexidade, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 0131

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ALANA SOARES BRANDÃO BARRETO**, matrícula nº 151.464-4, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Acompanhamento de Média Complexidade da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 0132

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **CARMEN CLEIA DANTAS NOBREGA**, matrícula nº 166.281-3, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 0133

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIZE MORAIS DA SILVA GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0134

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E Tornar sem efeito o Ato Governamental nº 8.785, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de novembro de 2009.

Ato Governamental n.º 0135

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LIANA MARIA COSTA GOMES LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Atenção Básica em Saúde, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental n.º 0136

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **NIEDJA RODRIGUES SIQUEIRA**, matrícula nº 83.960-4, do cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Atenção Básica em Saúde, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental n.º 0137

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARMEN VERONICA BARBOSA ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 0138

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JOSE GOMES DA SILVA NETO**, matrícula nº 164.800-4, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 0139

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AMAZILI AUGUSTA BRAGA DE SÁ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e de Integração Institucional do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 0140

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **CARMEN VERONICA BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 164.809-8, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e de Integração Institucional do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 0141

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VANDERLAN BENTO DOS SANTOS GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0142

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **AMAZILI AUGUSTA BRAGA DE SÁ**, matrícula nº 166.460-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0143

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no

art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **CARLA ADRIANA MOURA MATIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Capacitação e Pesquisa do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0144

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 160.113-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Capacitação e Pesquisa do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0145

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **CARLA ADRIANA MOURA MATIAS**, matrícula nº 166.476-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Informação do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0146

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JAILMA MARIA PORTO SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Informação do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0147

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LEONIO SERGIO CESAR DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional Santa Filomena - Monteiro, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 0148

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **CARLOS ANTONIO LEAL**, matrícula nº 164.614-1 do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional Santa Filomena - Monteiro, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 0149

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FLAVIO AUGUSTO LYRA TAVARES DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Guarabira, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 0150

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JOÃO MOURA PEGADO**, matrícula nº 164.384-3, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Guarabira, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 0151

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GERUZA SIMOES LINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0152

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **LYGIA MARIA DA COSTA FREIRE**, matrícula nº 147.977-6, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0153

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KATIA LOPES NAVARRO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor Técnico do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 0154

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **SANDRA SIBELLE LEITE VIEIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 160.605-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 0155

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SANDRA SIBELE VIEIRA DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Hemoterapia e Hematologia do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0156

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GERALDO LUIS DOS SANTOS**, matrícula nº 164.777-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Hemoterapia e Hematologia do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0157

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NIEDJA RODRIGUES SIQUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental n.º 0158

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LILIANE MARIE DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 0159

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **UMBERTO JEFFERSON MORAIS DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Distrital de Santa Luzia, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0160

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **HEUDER ROMERO LIBERALINO NOBREGA**, matrícula nº 928.853-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Distrital de Santa Luzia, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0161

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE ADRIANO GOMES DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Sexta Gerencia Regional de Saúde, Símbolo - CAT-2.

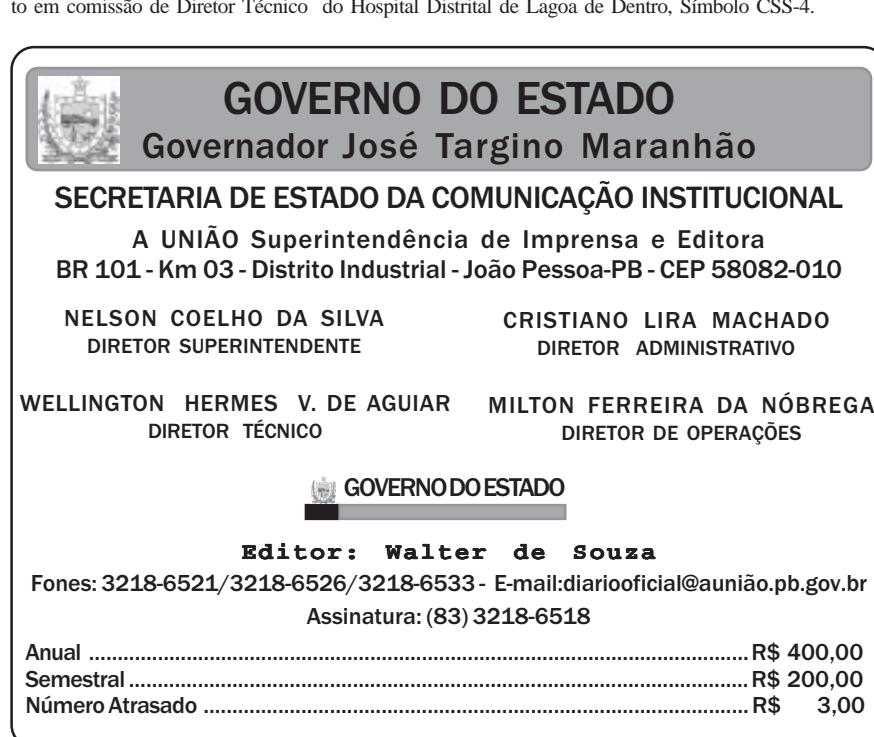
Ato Governamental n.º 0162

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCA ILVA DE LACERDA ROBERTO**, matrícula nº 139.984-5, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da Sexta Gerencia Regional de Saúde, Símbolo - CAT-2.


José Targino Maranhão
Governador



Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA N°007

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, em cumprimento à decisão exarada na Ação Judicial nº 001.2009.024.480-5, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09039982-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ**, Professor, matrícula nº 157.427-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Doutorado em Recursos Naturais, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG/PB, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, com efeito retroativo ao mês de setembro de 2009.

PORTARIA N° 008

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09039425-9,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Sindicato dos Administradores da Paraíba - SINAP, do servidor **VANILDO GUEDES PESSOA FILHO**, matrícula nº 76.324-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de março de 2008 à março de 2012, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA N° 001 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 01 / 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, do Decreto nº 14.167 de 12 de dezembro de 1979, **I N D E F E R I U** os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
09039155-1	127.882-3	ARNOBIO DE SOUSA COSTA	Secretaria do Estado do Governo	
10000032-1	150.804-7	SILVIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Saúde	
10003354-6	155.446-8	MARCOS VINICIUS MARINHO MONTEIRO	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	
09019617-1	90.092-3	EVERALDO GONCALVES DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	
09036375-2	126.274-2	IRENILDA GOMES DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura	
09019769-1	91.491-6	LEONORA DE FATIMA GOMES DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura	

RESENHA N° 014 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 01 / 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
09039349-0	960.834-6	BERNADETE DE LOURDES ALBUQUERQUE	EMPASA	Secretaria de Estado de Acompanhamento da Ação Governamental
09035741-8	5.433-0	ERINALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	DER	Secretaria de Estado da Receita

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA N° 015 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 01 / 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
10000512-8	101.065-4	MARIA ALEXIA BEZERRA CAVALCANTI LYRA	SES	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
09039750-9	82.560-3	WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE	SEAD	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
09039749-5	96.929-0	ROSANGELA NOVAIS DA FONSECA PINTO	SEAD	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
10000087-8	80.138-1	JOSÉ MARCOS SILVA RODRIGUES	SEDP	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
10000154-8	82.603-1	MARIA HELENITA FURTADO DE ALMEIDA	SES	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
10000154-8	82.806-8	WILLMA ARAUJO DO NASCIMENTO	SES	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

RESENHA N° 001/2010

João Pessoa, 15 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980, nos termos do § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER/PROC/IASS	DESPACHO
09038342-7	Maria José de Souza Silva	611.831-3	0261/2009	DEFERIDO
09038338-9	Célia Maria da Silva Moreira	611.939-5	0269/2009	DEFERIDO
09038341-9	Maria Izabel Sabino G. Fontes	611.404-9	0268/2009	DEFERIDO
09038337-1	Ana Maria de Queiroz	611.391-5	0270/2009	DEFERIDO
09038343-5	Maria Veracelida Moreira de Queiroz	611.245-5	0266/2009	DEFERIDO
09038340-1	Maria de Fátima Ferraz da Nóbrega	611.375-3	0267/2009	DEFERIDO
09038339-7	Maria de Fátima Barbosa de Souza	611.999-9	0265/2009	DEFERIDO

ANTONIO GUALBERTO CHIANCA
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC

PORTARIA N° 01/2010-FAC-GP.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

RESOLVE

I - Designar os servidores **ANA CARLA RANGEL DE FIGUEIREDO**, mat. 1072, **HILLI SIMONE MIRANDA COSTA OLIVEIRA** mat. 3348, **MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS**, mat. 3212, para sob a presidência do primeiro constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar supostas irregularidades no fornecimento de leite para o “Programa Leite da Paraíba” praticadas pelo Laticínio **LEITE VAKILA - SANTA AGUIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LATICÍNIO LTDA**, CNPJ 01.832.412/0000-5, conforme processo nº 2780/09- SEDAP.

II – o relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A. Lúcia Navarro Braga
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” - FUNDAC

Portaria N°. 016/2010-GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR **MAURICIO DIAS FERREIRA**, Matricula nº. 663.347-1, do cargo em comissão de DIRETOR DO CETRIM/CEJ, símbolo CCS-4/FUNDAC, da estrutura organizacional da Fundac, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Portaria N°. 017/2010-GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR **MAURICIO DIAS FERREIRA**, Matricula nº. 663.347-1, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE CASA DE PERMANÊNCIA-CEA J.P símbolo CCS-6/FUNDAC, da estrutura organizacional da Fundac, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Portaria N°. 018/2010-GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR **RILDO ROBERTO DA SILVA LIMA**, Matricula nº. 663.310-2, do cargo em comissão de DIRETOR DE CASA DE PERMANÊNCIA-CEA/JP, símbolo CCS-6/FUNDAC, da estrutura organizacional da Fundac, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Portaria N°. 019/2010-GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR **RILDO ROBERTO DA SILVA LIMA**, Matricula nº. 663.310-2, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE EXECUÇÃO, símbolo CCS-5/FUNDAC, da estrutura organizacional da Fundac, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Portaria N°. 020/2010-GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

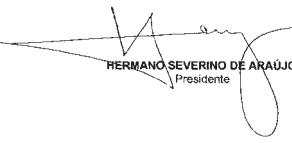
O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR **FERNANDO JOSE LOPES JÚNIOR**, Matricula nº. 663.532-6, para exercer o cargo em comissão de VICE DIRETOR DO CETRIM/CEJ, símbolo CCS-6/FUNDAC, da estrutura organizacional

ANULAR os Atos publicados no Diário Oficial, de 02 de Outubro de 2007, N°s 054/2007, 055/2007 e 056/2007.
Cabedelo-PB, 05 de Janeiro de 2010.

PUBLICADO NO D.O.E. 19.01.10.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO NO NOME.



HERMANO SEVERINO DE ARAÚJO
Presidente

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N° 43/DEGEPOL

Em 19 de janeiro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade da Unidade Policial abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor ISOYLE CASSIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 155.083-3, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços junto a Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais – GOE, desta Pasta.

PORTARIA N° 44/DEGEPOL

Em 19 de janeiro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade da Unidade Policial abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor GIOVANNI GRISI, matrícula nº. 155.083-7, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços junto a Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais – GOE, desta Pasta.

PORTARIA N° 45/DEGEPOL

Em 19 de janeiro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade da Unidade Policial abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor JOSÉ ANANIAS DE LUCENA FILHO, matrícula nº. 137.302-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços junto a Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais – GOE, desta Pasta.



CANRÓBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

2ª COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MINUTA DA ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO

A 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no que preceitua o Artigo 211 da Lei Complementar nº 85/2008, decide, de forma colegiada, tornar público a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2008, instaurado em desfavor do Servidor Pedro Quinca de Sá Filho Ag. de Investigação Matrícula 155.680-1, em razão do fato que motivou a sua instauração tratar-se de crime comum previsto no CPB e objeto de Processo Judicial em tramitação na Comarca de Campina Grande/PB.

Publique-se e comunique-se às partes.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

Presidente: Del Pol Irineu da Silva de Araújo

1º Membro : Geraldo Batista da Silva

2º Membro : Edson Francisco Silva

Secretário : Acrísio Voscano de Britto

MINUTA DA ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO

A 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no que preceitua o Artigo 211 da Lei Complementar nº 85/2008, decide, de forma colegiada, tornar público a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar nº 086/2008, instaurado em desfavor do Servidor Sérgio de Souza Azevedo, Ag. de Investigação Matrícula 137.281-5, em razão do fato que motivou a sua instauração tratar-se de crime comum previsto no CPB e objeto de Processo Judicial em tramitação na Comarca de Alagoa Grande/PB.

Publique-se e comunique-se às partes.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

Presidente: Del Pol Irineu da Silva de Araújo

1º Membro : Geraldo Batista da Silva

2º Membro : Edson Francisco Silva

Secretário : Acrísio Voscano de Britto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA N° 009/2010-DS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E: ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, por terem destaque em suas participações nos JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, realizado pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, no período de 28 de outubro a 30 de novembro de 2009, onde alcançaram a 3ª colocação na modalidade de FUTEBOL SOÇAITE, enaltecedo deste feito, o nome desta Autarquia.

SERVIDOR

Pedro Flávio Bezerra de Farias

José Carlos Fernandes

Domingos Ferreira de Almeida

José Fernandes Juvêncio de Oliveira

Severino Augustinho Ribeiro

Ricardo Luis Belment Cavalcante

Odilon Soares Neto

Kelson Virginio de Almeida Cunha

Reginaldo José G. T. de Carvalho

Bernardino Antonio

MATRÍCULA

0202-0

0219-4

3636-3

3937-3

6013-1

3838-5

1150-9

3961-6

3932-2

3367-3

Aluizio de Araújo Freire	3266-2
Rigoberto Araújo Pereira	3148-8
Sandro Sérgio dos Santos Silva	1251-3
Edvaldo Pereira de Araújo	0682-3
Antonio Eduardo Chaves	1206-8
Wellington Honorato de Aragão	3775-3
Cristóvão Amaro da Silva Filho	1171-1
Lúcio Ricardo Galvão Martinez	1175-4

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N° 010/2010-DS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E: ELOGIAR o servidor **JOSÉ ANCHIETA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1267-0, Assessor de Planejamento deste Órgão, pelo excelente desempenho, espírito público, iniciativa, responsabilidade, capacidade e fiel cumprimento da missão a ele confiada por este Superintendente, na coordenação do 1º SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, realizado por este Departamento nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, no Hotel Xênuis, nesta Capital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N° 011/2010-DS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E: ELOGIAR o servidor **CRISTÓVÃO AMARO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 1171-1, Diretor de Engenharia deste Órgão, pelo excelente desempenho, espírito público, iniciativa, responsabilidade, capacidade e fiel cumprimento da missão a ele confiada por este Superintendente, na coordenação da FESTIVIDADE DE CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA, dos funcionários deste Departamento realizada no dia 22 de dezembro do corrente ano, na Associação dos Servidores do Tribunal do Trabalho – ASTRA, nesta Capital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N° 012/2010-DS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 01000.009915/2009-91.

R E S O L V E: fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, pela improcedência da denúncia apresentada contra o servidor **FRANCISCO NODGY DE ANDRADE**, Psicólogo, matrícula nº 0078-7.

PUBLIQUE-SE, e ARQUIVE-SE, nos assentamentos do Recursos Humanos. CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 013/2010-DS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, tendo em vista as conclusões e recomendações contidas no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar-CPDP nº 01000.009916/2009-34, instituída pela Portaria nº 481/2009-DS, publicada no DOE em 12 de agosto de 2009,

R E S O L V E: aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor **ROBERTO TOSCANO LINS**, matrícula nº 3851-2, por incorrer no descumprimento dos deveres e proibições impostas no artigo 107, IV, IX, XVII da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, pena essa prevista no art. 116, III do mesmo Estatuto, determinando a imediata publicação de portaria contendo o dispositivo desta decisão.



Américo José Estrela Uchôa
Diretor Superintendente

Educação e Cultura

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA 002/2010/GP

João Pessoa 08 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E: Dispensar ANIKE ALMEIDA CARNEIRO DA CUNHA, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural N.I, símbolo DAA-203 (Teatro Paulo Pontes).



MAURÍCIO NAVARRO BURITY
PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/033/2009.

Altera a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/009/2007 referente ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura Plena do Centro De Ciências Biológicas e da Saúde – CCBs, da Universidade Estadual da Paraíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 34, do Estatuto.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/032/2008 que trata da unificação da execução curricular nos cursos de graduação da UEPB para o regime seriado semestral.

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2008 que altera a referência estabelecida para a definição da carga horária dos componentes curriculares de 33 para 40 h/a.

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar os Artigos 4º, 5º, 7º e 10 da RESOLUÇÃO UEPB/CONSEPE/009/07, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. A integralização curricular será feita em 3.720 (três mil setecentos e vinte) horas, conforme a seguinte composição:"

Atividades	C/Horária (h/a)	Percentual

<tbl_r cells="3" ix="2" maxcspan="1" maxrspan="1" usedcols="3

ELETIVAS DE APROFUNDAMENTO	160	4,0%
ACADEMÍCAS CIENTÍFICAS CULTURAIS - (ACC)	200	5,0%
TOTAL	3.720 h/a	100%

Art. 5º. A Composição Curricular do Curso de Educação Física tem suas atividades distribuídas, conforme tabelas abaixo.

ATIVIDADES BÁSICAS

Componente Curricular	C/ Horária h/a
Anatomia e Cinesiologia Humana	160
Bioquímica e Fisiologia Humana	160
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Física e Esportes	80
Atletismo	80
 Fisiologia do Exercício	160
Educação Física Adaptada	80
Handebol	80
Futebol	80
Basquetebol	80
Desenvolvimento, Aprendizagem e Performance Motora	80
Ginástica Olímpica	80
Voleibol	80
Recreação e Lazer	80
Natação e Atividades Aquáticas	80
Ginástica de Academia	80
Ginástica Rítmica	80
Judô	80
Dança	80
Treinamento Desportivo	80
Medidas e Avaliação em Educação Física	80
Direito, Organização e Legislação Desportiva	80
TOTAL	1920 h/a

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Componentes Curriculares	C/Horária h/a
Metodologia Científica	80
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação Física	40
Bioestatística	80
Pesquisa / Extensão	40
Educação Física para Grupos Especiais	80
Primeiros Socorros e Recursos Fisioterápicos na Educação Física	80
Nutrição Aplicada à Atividade Física	80
TOTAL	480 h/a

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Componentes Curriculares	C/Horária h/a
Prática Pedagógica em Educação Física I	40
Prática Pedagógica em Educação Física II	40
Filosofia da Educação	80
Sociologia da Educação	80
Psicologia, Desenvolvimento e Aprendizagem	80
Organização do Trabalho na Escola e o Currículo	80
Processo Didático, Planejamento e Avaliação	80
Estágio Supervisionado I	120
Estágio Supervisionado II	120
Estágio Supervisionado III	120
Estágio Supervisionado IV	120
TOTAL	960 h/a

ATIVIDADES ELETIVAS DE APROFUNDAMENTO:

Componentes Curriculares	C/Horária h/a
Capoeira	80
Musculação	80
Educação Física e Envelhecimento	80
Estudo das Manifestações Culturais	80
Biomecânica	80
Educação Postural	80
Karaté	80
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	80
CARGA HORÁRIA MÍNIMA A CURSAR	160 h/a

ATIVIDADES ELETIVAS DE CUNHO ACADÉMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Participação em Programas de Monitoria	Até 90 h/a
Projetos e Programas de Pesquisa	Até 90 h/a
Projetos e Programas de Extensão	Até 90 h/a
Cursos e Oficinas na área de Educação Física	Até 60 h/a
Eventos Diversos na área de Educação Física	Até 90 h/a
Eventos Diversos em áreas afins	Até 60 h/a
Outras Atividades Complementares	Até 60 h/a
Estágio Multidisciplinar Interiorizado – EMI	80 h/a
TOTAL	200 h/a

Art. 7º. - O currículo inclui a obrigatoriedade de elaboração e de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme Resolução do CONSEPE que disciplina sobre a matéria.

Art. 10 - O Currículo será organizado através de eixos temáticos.

§ 1º - Os eixos serão definidos a partir de objetos de estudo organizadores da formação pedagógica, visando articular teoria e prática.

§ 2º - Os eixos serão distribuídos de acordo com a seguinte organização:

- 1º e 2º Períodos - Educação e Sociedade: O Princípio Educativo;
- 3º e 4º Períodos - Políticas Públicas Educacionais;
- 5º ao 8º Períodos - Docência: Intervenção Pedagógica.

§ 3º - A organização curricular define os componentes das áreas de conhecimento da formação ampliada e específica.

§ 4º - A organização curricular em períodos semestrais será feita, conforme a seguinte estruturação:

ESTRUTURA CURRICULAR POR PERÍODO:

1º Semestre

Componente Curricular	C.H SEMESTRAL	C.H SEMANAL
Anatomia e Cinesiologia Humana	160	08
Metodologia Científica	80	04
Sociologia da Educação	80	04
Filosofia da Educação	80	04
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Física e Esportes	80	04
TOTAL	480 h/a	24 h/a

2º Semestre

C.H SEMANAL

Componente Curricular	C.H SEMESTRAL	
Prática Pedagógica em Educação Física I	40	02
Bioquímica e Fisiologia Humana	160	08
Psicologia, Desenvolvimento e Aprendizagem	80	04
Organização do Trabalho na Escola e o Currículo	80	04
Direito, Organização e Legislação Desportiva	80	04
TOTAL	440 h/a	24 h/a

3º Semestre

Componente Curricular	C.H SEMESTRAL	C.H SEMANAL
Atletismo	80	04
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação Física	40	02
Fisiologia do Exercício	160	08
Futebol	80	04
Processo Didático, Planejamento e Avaliação	80	04
Handebol	80	04
TOTAL	520 h/a	26 h/a

4º Semestre

Componente Curricular	C.H SEMESTRAL	C.H SEMANAL
Educação Física Adaptada	80	04
Prática Pedagógica em Educação Física II	40	02
Medidas e Avaliação Biométrica em Educação Física	80	04
Basquetebol	80	04
Desenvolvimento, Aprendizagem e Performance Motora	80	04
Ginástica Olímpica	80	04
Primeiros Socorros e Recursos Fisioterápicos na Educação Física	80	04
TOTAL	520 h/a	26 h/a

5º Semestre

Componente Curricular	C.H SEMESTRAL	C.H SEMANAL
Recreação e Lazer	80	04
Bioestatística	80	04
Natação e Atividades Aquáticas	80	04
Nutrição Aplicada à Atividade Física	80	04
Ginástica Rítmica	80	04
Voleibol	80	04
Estágio Supervisionado I	120	06
TOTAL	600 h/a	30 h/a

6º Semestre

Componente Curricular	C.H SEMESTRAL	C.H SEMANAL
Judô	80	04
Pesquisa/Extensão *	40	02
Educação Física para Grupos Especiais	80	04
Estágio Supervisionado II	120	06
Ginástica de Academia	80	04
Treinamento Desportivo	80	04
TOTAL	480 h/a	24 h/a

7º Semestre

Componente Curricular	C.H SEMESTRAL	C.H SEMANAL

</tbl

Pº 1ºº Áq (i díq: F RteRSa RSda/ P/ iAa tSSlide í e caput de atQ e tS/ Cao Sí Q a Áeí Átida97e ÁQtida97e a l atQ da Áeí ÁSí 97e de l tesíNei aLa NSí " agiliQde iAi Sce Ic S daN Áeo I SOí ÁiaNg, NáNdsNÍ adaNa etiSi Qt e NSCI teÁSNne dS seto a97e iAi Sce IIc

A1t: 9ç MF BOa dS 0 tadCa97e So HSaON - HÁSi ÁiaQta RISí aj I agiliQde So HJ/ Ca Ret/ CSNaJ HJ/ Ca lí/ ISNa S HJ/ Ca nN aí "ela Áeí Stit, e / taC dS HÁSi Áade S seto at, l tesÁSNne lata a NSí Cí da saNS de ní Ni e Gí dao Si QL S de ní Ni e h 5die aeN alQ eN óCS ÁCo I titSo e Áeí Nai Qd a l tSNSI Qd u SNeLC97e.

h nç AN" agiliQde97e NSí sSiQ oCaí de de Áeí ÁCtida97e rSNDgdat.

A1t: 3ç MF BOa NSí, esQde i e Rreor Sr 18) q Srv r-tº cAeo dCaNS CadaNS Qd, i e Tf 1í q Df 1í q dCa97e o Uio a dSéix iVNSo Siecaí eNSo, ciò a dS xix iAi Áe So Siecaí eN -e Tf 1í q Nqf 1í q l aºsodºgáq rv L5 efº Pq1tf efr-º dCa97e o Uio a 5 dS pjax iOcaOec aí eNS a o, ciò a dS 6jx INSNQ aí eN AN aºsodºg4r- rv L5 efº li ecr-º r L5 efº E-pº i mqc Qx7e dCa97e Áeo Co lata e (Qí e -eCt e NSí de e o Uio e dS pjax iOcaOe S o Siecaí eNS e o, ciò a dS 6jx INSNQ aí Siecaí eN

A1t: 2ç - A ií Qd taliÁa97e ÁQtida97e aí "ela JI IIJ IV S VI

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

ATIVIDADES	Cº 1º a 1H1d Q F			Pr 1dr i tfº cG F		
	L5 efº Pq1tf efr-º	L5 efº li ecr-º	L5 efº E-pº i mqc	L5 efº Pq1tf efr-º	L5 efº li ecr-º	L5 efº E-pº i mqc
á, NáN	n:2n.	n:8/2	n:8/2	80-	8n8-	8n8-
Beo I LSa Si QdSN	9É2	9É2	330	. -	%8 -	nn0-
nLSQ aN	n39	n. %	n39	8 -	É -	2-
Qid, Qd RSda/ P/ iAaN	%.	%.	%.	9. -	9A-	9A-
AÁadv o Áe- BiSi Qd Áe BQdQaIn	900	900	900	Á-	Á-	É8 -
Tqf c	9:22 a		3:0A8 a	n00 -	n00 -	n00 -

A1t: 8ç - A Áeo I eN97e ÁQtida97e de BOa dS Lrtº - I Ldri ddtfº r Sd NCaNaQridaSN diNdgQdlaN Áeo seto S oCadeNagaice%

ABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

ATIVIDADES Bz SICAS	CARÍ A a ORZ RIA
HJ/ Ca Ret/ CSNa lJ IIJ IIIJ IV V S VI	é6
Hí / CUNdA lJ IIJ III	864
HSQaota S nlageta97e dS (SgON) S II	468
(Setia S Bt/ QdA HJ, tiaNI S II	468
Ií QedC97e a HStaota dS HJ/ Ca Ret/ CSNa	66
HStaota átaNlida Beo I atada	66
HStaota átaNlida da h edStí idadS I	66
HStaota átaNlida da h edStí idadS II	66
HStaota dS HJ/ Ca Ret/ CSNa da h edStí idadS S	66
Beo I atada	66
DSo M QdA S Rta/ o, QdA	66
HJ/ Ca átaNlida dS Dii aiN- Hau AD	é6
(tagal" e AÁadv o Áe F tSi Qde	é6
TOTAL	n:2n. a

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARÍ A a ORZ RIA
h Sdete/ ia BiSi Qd Áa	66
HJ/ Ca HaQ a I S II	468
RSNcON Al lüada OHJ/ Ca S HStaota Ret/ CSNaN	66
TOTAL	9É2 a

ATIVIDADES ELETIVAS	CARÍ A a ORZ RIA
RNÁeli / CUNdA	é6
DeÁeli / CUNdA	é6
HStaota Beo I atada	é6
nNUNdA	é6

HStaota lí sá Q-ÉQ Si IL	é6
HStaota HaQ a	é6
Qtao aQ/ l a átaNlida	é6
HStaota Rel Clat	é6
HStaota S nNudeNdS 0 ví Ste	
MÍNIMO A CURSAR	n39 a

ATIVIDADES DIDz TICONPEDAÍ § ICOS	CARÍ A a ORZ RIA
GleNesia da ndC97e	66
DeÁele/ ia da ndC97e	é6
Rt, Qd RSda/ P/ iAa I S II	468
Ft/ aí iAa97e de (tagal" e i a nNela S BAtUdAe	66
RteÁSNne Qid, Qd Rlai Sdó Si Qd SAr alia97e	66
RNÁeli/ iaj QSNsI relrio Si Qd SAI tSi diA/ So	66
nNO/ ieNNDi StriNei adeNlj IIJ III S IV	pqq
TOTAL	% a

ABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLÊS

ATIVIDADES Bz SICAS	CARÍ A a ORZ RIA
HJ/ Ca lí/ ISNa lJ IIIJ IV V S VI	p8ú
Hí / CUNdA lJ II	46x
(Setia S Bt/ QdA HJ, tia NI S II	468
Gei 50Aa da HJ/ Ca lí/ ISNa I S II	468
u Sda97e So HJ/ Ca lí/ ISNa I S II	46x
HStaota lí/ ISNa I S III S IV	86p
HStaota -etQ Ao StiÁai a I S II	468
(Setia S Rt, Qd dS (tadC97e i a HJ/ Ca lí/ ISNa I S II	úú
HJ/ Ca átaNlida dS Dii aiN- Hau ADc	é6
(tagal" e AÁadv o Áe F tSi Qde	é6
TOTAL	n8% a

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARÍ A a ORZ RIA
HJ/ Ca Ret/ CSNa lI NOCo Si Qd S II	468
h Sdete/ ia BiSi Qd Áa	66
RSNcON Al lüada OHJ/ Ca S HStaota lí/ ISNa	66
TOTAL	9É2 a

ATIVIDADES ELETIVAS	CARÍ A a ORZ RIA
nNUNdA	66
lí QedC97e Qd Áeli / CUNdA	66
lí QedC97e Qd Áeli / CUNdA	66

A Beo 5dia S (ta/ 5dia í a F gta D" aJSN SatSaí a	66
HStaota RPBNBelei iaL	66
HStaota S nNtCota Gso ii a í a HJ/ Ca lí/ ISNa	66
HStaota Aste-Ao StiÁai a	66
HStaota Beo I atada	66
Aí , lln de QNÁQne	66
(Setia S Rt, Qd dS HSQaota	66
lí QedC97e Oí ta/ o , Qd	66
MÍNIMO A CURSAR	n. %a

ATIVIDADES DIDz TICONPEDAÍ § ICOS	CARÍ A a ORZ RIA
GleNesia da ndC97e	66
DeÁele/ ia da ndC97e	é6
Rt, Qd RSda/ P/ iAa I S II	468
Ft/ aí iAa97e de (tagal" e i a nNela S BAtUdAe	66
RteÁSNne Qid, Qd Rlai Sdó Si Qd SAr alia97e	66
RNÁeli/ iaj QSNsI relrio Si Qd SAI tSi diA/ So	66
nNO/ ieNNDi StriNei adeNlj IIJ III S IV	pqq
TOTAL	% a

ABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

ATIVIDADES Bz SICAS	CARÍ A a ORZ RIA
HJ/ Ca nN aí "ela JI IIJ IIIj IV S VI	p8ú
(Setia S Bt/ QdA HJ, tiaNI S II	468
Hí / CUNdA lJ II	468
Beo I tSSi Né Acdi a S ncl tSNv FtaLoSo HJ/ Ca nN aí "ela	66
Gei 50Aa da HJ/ Ca lí/ ISNa I S II	66
Qd dao Si Qd Ndada BQdota I IN M iAa. nN aí "a l in aí e- Ao StiÁai a	66
Qd dao Si Qd Ndada AtS I in M iAa. nN aí "a S iN aí e- Ao StiÁai a	66
HStaota nN aí "ela JI IIJ III	4úz
HStaota I in aí e-Ao StiÁai a JI II S III	4úz
(Pl ÁeN0 tao aQdNda HJ/ Ca nN aí "ela S Ret/ CSNa	é6
Hí / CUNdA Al lüada ae ní Ni e da	

nº SEMESTRE MEIº Oº LER/ESCREVER/REFLETIR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
HJ / Ca Retº CSNº I	66	qp
(Setia S Btº Hº, tiaNI)	66	qp
lº Cºdº97e ÓHºtaºa dS Hº / Ca Retº CSNº	66	qp
HSºtaºa Snlageta97e dS (SºCºNI)	66	qp
Gleºsia da ndCºa97e	66	qp
Deºele/ ia da ndCºa97e	êê	q8
TOTAL	3E3 a	99 a

9º SEMESTRE MEIº Oº LER/ESCREVER/REFLETIR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
HJ / Ca Retº CSNº II	66	qp
(Setia S Btº Hº, tiaNI)	66	qp
Rt, Cºa RSda/ P/ iAa I	66	qp
HSºtaºa Snlageta97e dS (SºCºNII)	66	qp
HJ / Ca Haº a I	66	qp
h Sºdele/ ia BiSi Cºa	66	qp
TOTAL	3. E a	92 a

3º SEMESTRE MEIº Oº LER/ESCREVER/PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
HJ / Ca Retº CSNº III	66	qp
Hí / CºDºa I	66	qp
Rt, Cºa RSda/ P/ iAa II	66	qp
HJ / Ca Haº a II	66	qp
HSºtaºa de átaNLBeleí iaL	66	qp
Rteºsne Qid, Cºej Rlaí Sºo Si º Sºralia97e.	66	qp
Ft/ aí iAa97e de (tagal" e í a nNºela S Btº Uºle	66	qp
TOTAL	2E9 a	99 a

2º SEMESTRE MEIº Oº LER/ESCREVER/PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
HJ / Ca Retº CSNº IV	66	qp
Hí / CºDºa II	66	qp
HSºtaºa átaNºita da h edStº idadS I	66	qp
RNºele/ iaj QSNSº relio Si º SAI tSº diAº/ So	66	qp
nNº/ ie DC StriNeí ade I	4qq	q6
TOTAL	3E2 a	99 a

8º SEMESTRE MEIº Oº ENSINAR/PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
HJ / Ca Retº CSNº V	66	qp
Hí / CºDºa III	úú	q6
HSºtaºa átaNºita da h edStº idadS II	66	qp
nNº/ ie DC StriNeí ade II	4qq	q6
DSº M Cºa S Rta/ o, Cºa	66	qp
TOTAL	3. A a	92 a

Êº SEMESTRE MEIº Oº ENSINAR/PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
HJ / Ca Retº CSNº VI	66	qp
HSºtaºa átaNºita Bei Cºo I etM Sa	66	qp
RSNbONa Al liAada Ó HJ / Ca S HSºtaºa	66	qp
Retº CSNº N	66	qp
nNº/ ie DC StriNeí ade III	4qq	q6
nLSº a I	êê	q8
nLSº a II	êê	q8
TOTAL	3E2 a	99 a

Âº SEMESTRE MEIº Oº ENSINAR/PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
HSºtaºa dS HJ / Ca Retº CSNº da h edStº idadS S	66	qp
Bei Cºo I etM Sa	66	qp
(tagal" e Aºadvº iAº F tSº Qde	êê	q8
nNº/ ie DC StriNeí ade IV	4qq	q6
nLSº a III	êê	q8
nLSº a IV	êê	q8
HJ / Ca átaNºita dS Diº aiN- Hºu AD	êê	q8
TOTAL	9. %a	n%a

a ABILITAÇÃO EM LÍNÍ UA PORTUÍ UESA NOTURNO

nº SEMESTRE MEIº Oº LER/ESCREVER/REFLETIR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
HJ / Ca Retº CSNº I	66	qp
(Setia S Btº Hº, tiaNI)	66	qp
lº Cºdº97e ÓHºtaºa dS Hº / Ca Retº CSNº	66	qp
Gleºsia da ndCºa97e	66	qp
Deºele/ ia da ndCºa97e	êê	q8
nLSº a I	êê	q8
TOTAL	330 a	90 a

9º SEMESTRE MEIº Oº LER/ESCREVER/REFLETIR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
HJ / Ca Retº CSNº II	66	qp
(Setia S Btº Hº, tiaNI)	66	qp
Rt, Cºa RSda/ P/ iAa I	66	qp
HJ / Ca Haº a I	66	qp
h Sºdele/ ia BiSi Cºa	66	qp
TOTAL	330 a	90 a

3º SEMESTRE MEIº Oº LER/ESCREVER/PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
HJ / Ca Retº CSNº III	66	qp
Hí / CºDºa I	66	qp
Rt, Cºa RSda/ P/ iAa II	66	qp
HSºtaºa Snlageta97e dS (SºCºNI)	66	qp
HJ / Ca Haº a II	66	qp
TOTAL	330 a	90 a

2º SEMESTRE MEIº Oº LER/ESCREVER/PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
HJ / Ca Retº CSNº IV	66	qp
Hí / CºDºa II	66	qp
HSºtaºa de átaNLBeleí iaL	66	qp
HSºtaºa Snlageta97e dS (SºCºNII)	66	qp
TOTAL	66	qp

Ft/ aí iAa97e de (tagal" e í a nNºela Se Btº Uºle

66 qp

TOTAL 330 a 90 a

8º SEMESTRE MEIº Oº ENSINAR/PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
HJ / Ca Retº CSNº V	66	qp
Hí / CºDºa III	úú	q6
Rteºsne Qid, Cºej Rlaí Sºo Si º Sºralia97e	66	qp
nNº/ ie DC StriNeí ade I	4qq	q6
TOTAL	33n a	90 a

Êº SEMESTRE MEIº Oº ENSINAR/PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
RSNbONa Al liAada Ó HJ / Ca S HSºtaºa	66	qp
Retº CSNº VI	66	qp
HSºtaºa átaNºita da h edStº idadS I	66	qp
RNºele/ iaj QSNSº relio Si º SAI tSº diAº/ So	66	qp
nNº/ ie DC StriNeí ade II	4qq	q6
nLSº a II		

Á^c SEMESTRE MEIº O^a ENSINAR /PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	BI Dnh A-AH
(Setia S Rt, 0Aa dS (tadC97e i a HJ/ Ca lí / ISNa II	êê	q8
(tagal" e AAdvo iÄe F tiSi Qde	êê	q8
HJ/ Ca átaNISita dS Dií aiN- DI-AID	êê	q8
nNO/ ie DCi StriNei ade IV	4qq	q6
TOTAL	n.. a	n9 a

a ABILITAÇÃO EM LÍNÍ UA INÍ LESA MTURNO QNOTURNO

n^c SEMESTRE MEIº O^a FALAR/OUVIR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	BI Dnh A-AH
HJ/ Ca lí / ISNa I	úú	q6
Geí 50Aa da HJ/ Ca lí / ISNa I	66	qp
(Setia S Bt0Aa HSt, tiaNI	66	qp
GleNesia da ndC97e	66	qp
DeÄele/ ia da ndC97e	êê	q8
TOTAL	330 a	90 a

9^c SEMESTRE MEIº O^a FALAR/OUVIR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	BI Dnh A-AH
HJ/ Ca lí / ISNa II	66	qp
Geí 50Aa da HJ/ Ca lí / ISNa II	66	qp
(Setia S Bt0Aa HSt, tiaNII	66	qp
h Sædele/ ia BiSi QjAa	66	qp
Rt, 0Aa RSda/ P/ iÄa I	66	qp
TOTAL	330 a	90 a

3^c SEMESTRE MEIº O^a LER/ESCREVER/REFLETIR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	BI Dnh A-AH
HJ/ Ca lí / ISNa III	66	qp
Hí / CUNDA I	66	qp
HStaQta lí / ISNa I	66	qp
u Sda97e So HJ/ Ca lí / ISNa I	66	qp
Rt, 0Aa RSda/ P/ iÄa II	66	qp
TOTAL	330 a	90 a

2^c SEMESTRE MEIº O^a LER/ESCREVER/REFLETIR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	BI Dnh A-AH
HJ/ Ca lí / ISNa IV	66	qp
Hí / CUNDA II	úú	q6
HStaQta lí / ISNa II	66	qp
u Sda97e So HJ/ Ca lí / ISNa II	úú	q6
TOTAL	330 a	90 a

8^c SEMESTRE MEIº O^a ENSINAR /PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	BI Dnh A-AH
HJ/ Ca lí / ISNa V	66	qp
HStaQta lí / ISNa III	66	qp
Ft/ aí iÄa97e i e (tagal" ej n Nela S Bt0Aa	66	qp
RteÄSNne Qid, 0ej Rlaí Sæo Si Q S Aralia97e	66	qp
(Setia S Rt, 0Aa dS (tadC97e So HJ/ Ca lí / ISNa I	66	qp
TOTAL	330 a	90 a

É^c SEMESTRE MEIº O^a ENSINAR /PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	BI Dnh A-AH
HJ/ Ca lí / ISNa VI	66	qp
HStaQta lí / ISNa IV	66	qp
(Setia S Rt, 0Aa dS (tadC97e i a HJ/ Ca lí / ISNa II	êê	q8
n LS0 a I	66	qp
n NO/ ie DCi StriNei ade I	4qq	q6
TOTAL	33n a	90 a

Á^c SEMESTRE MEIº O^a ENSINAR/PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	BI Dnh A-AH
HStaQta - etS Ao StiÄai a II	66	qp
RSNBnA Al liÄada ÓHJ/ Ca S HStaQta lí / ISNa	66	qp
HJ/ Ca Ret0/ CSNa lí NDCo Si QLII	66	qp
HJ/ Ca átaNISita dS Dií aiN- Håu AD	êê	q8
n NO/ ie DCi StriNei ade III	4qq	q6
TOTAL	9. %a	n%a

%^c SEMESTRE MEIº O^a ENSINAR/PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	BI Dnh A-AH
HStaQta - etS Ao StiÄai a II	66	qp
RSNBnA Al liÄada ÓHJ/ Ca S HStaQta lí / ISNa	66	qp
HJ/ Ca Ret0/ CSNa lí NDCo Si QLII	66	qp
HJ/ Ca átaNISita dS Dií aiN- DI-AID	êê	q8
n NO/ ie DCi StriNei ade III	4qq	q6
TOTAL	33na	90 a

.^c SEMESTRE MEIº O^a ENSINAR/PESQUISAR

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	BI Dnh A-AH
(tagal" e AAdvo iÄe F tiSi Qde	êê	q8
n LS0 a II	66	qp
n LS0 a III	66	qp
n NO/ ie DCi StriNei ade IV	4qq	q6
(F AH	9E8 a	nE

a ABILITAÇÃO EM LÍNÍ UA ESPANOLA M^ULTURNO Q^IDIURNO

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
HJ/ Ca nN aí " ela I	úú	q6
(Setia S Bt0Aa HSt, tiaNI	66	qp
HJ/ Ca Ret0/ CSNa lí NDCo Si QLII	66	qp
GleNesia da ndC97e	66	qp
DeÄele/ ia da ndC97e	êê	q8
TOTAL	330 a	90 a

COMPONENTES CURRICULARES	Ca TOTAL	Ca SEMANAL
HJ/ Ca nN aí " ela II	úú	q6
(Setia S Bt0Aa HSt, tiaNII	66	qp
HJ/ Ca Ret0/ CSNa lí NDCo Si QLII	66	qp

h Sædele/ ia BiSi QjAa

h Sædele/ ia BiSi QjAa	66	qp
Rt, 0Aa RSda/ P/ iÄa I	66	qp
Geí 50Aa da HJ/ Ca nN aí " ela	66	qp

TOTAL 29. a 9E8 a**3^c SEMESTRE MDOMÍNIO DAS QUATRO DESTREZAS: TEORIA E EDUCAÇÃO**

COMPONENTES CURRICULARES	CH TOTAL	CH SEMANAL
Língua Espanhola III	99	06
Linguística I	66	04
Prática Pedagógica II	66	04
Fundamentos da Cultura Hispânica. Espanha e Hispano-Americana	66	04
Compreensão Auditiva e Expressão Oral em Língua Espanhola	66	04
Processo Didático, Planejamento e Avaliação	66	04
Organização no trabalho, Escola e currículo	66	04
TOTAL	495 H	30 H </td

CI ElaPbbaUE nt CRESaRbA oEl Rb Ua CI ElaPbbaUE E CI ElaPbbaUE 21j EREat EElae
i l El R E UES EElaeU Ea - n l i cd g ui gd nÃâçCi ml d mQFF-çOFF- E i l El R E REaHx
aEE6a7l OE p CaRE EElE REaHx aEl ú

A:t 2V. nSla - ESi EElR Et j BI REa Uala UE SOa OCPBaHx 7FJ I r aUaS aS
UESI SBH ES Et i l ElR Rbú

Çat OEEa 2 RAEUE7D) UE El j Et PR UE DFF-ú

ANEdO I

RESOLUÇÃO/CONSUNI/032/2009

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS	f REA	PONTUAÇÃO FINAL
RICARDO I ERREIRA DANTAS	CI ElaPbbaUE nt CRESaRbA	3-47FF
ADRIANA I ERNANDES DE VASCONCELOS	oEl Rb Ua CI ElaPbbaUE	88q7FF
ANDRc LUIa DE SOUaA	oEl Rb Ua CI ElaPbbaUE	x8DFF
ELIEDNA DE SOUSA BARBOSA	CI ElaPbbaUE 21j EREat EElae	x3FFF

Csg 4,5s 7 :s5equ2p eq 5º mrg n:º eq 2009


Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA
Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FUNAD

PORTEARIA N°. 008/2010 João Pessoa, 18 de janeiro de 2010

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, MARIA JOSÉ DA SILVA, da Função Gratificada de Telefonista, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROSÁLIA MARIA LINS ARAÚJO
Presidente

Defensoria Pública Geral do Estado

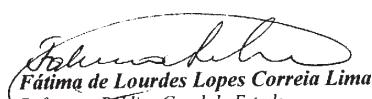
Portaria N° 001/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de janeiro de 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, com a proteção da Lei nº 80/94, de 13 de janeiro de 1994, o inc II, art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, com as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007.

R E S O L V E exonerar a pedido RAFAELA MONIQUE CORREIA VAZ CORDEIRO do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se
Cumpra-se.


Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima
Defensora Pública Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTEARIA PGE N° 023/2010

JOÃO PESSOA, 18/01/201

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

Resolve nos termos do Artigo 135, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, constituir Grupo de Trabalho integrado pelos Excelentíssimos Procuradores do Estado Carlos Arthur de Almeida Batista Ferreira Pereira, Augusto Sérgio Santiago de Brito Pereira e Sheyla Suruagy Amaral Galvão, para, sob a presidência do primeiro, apresentarem, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias anteprojeto de decreto disposto acerca das competências e da estrutura Organizacional da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÉNCIA.
Republicada por incorreção.


José Edílio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado